



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

EDITAL N.º 187/2026/T

Carlos Manuel Paiva Anselmo, Vereador da Câmara Municipal da Ribeira Grande, com competências delegadas na reunião de câmara de 07 novembro de 2025: -----

TORNA PÚBLICO que, por motivo de “**Feira Quinhentista 2026**”, nas freguesias de Conceição e Matriz, é necessário proceder às seguintes alterações de trânsito no(s) dia(s), hora(s) e arruamentos indicados: -----

Dia(s) / Hora(s)	Arruamentos
08 de julho 19h00 às 23h00 09 de julho 18h30 às 23h00 10 e 11 de julho 18h00 às 01h00 12 de julho 15h00 às 00h30	Trânsito e estacionamento proibido: Largo Conselheiro Hintze Ribeiro; Largo 5 de Outubro; Rua Dr. José Tavares Frazão, Rua El Rei Dom Carlos I; Rua Nossa Senhora da Conceição (a partir dos CTT); Rua Gonçalo Bezerra (desde o entroncamento com a Rua do Botelho); Rua do Botelho (desde o entroncamento com a Rua da Salvação); Rua do Espírito Santo (desde o entroncamento com a Rua da Ribeira); Rua do Passal (até ao entroncamento com a Rua dos Amigos da Ribeira Grande da Nova Inglaterra); Rua Gaspar Frutuoso; Rua da Matriz; Rua da Praça (até ao cruzamento com a Rua Sousa e Silva); Rua East Providence (até ao cruzamento com a Rua Sousa e Silva)
12 julho – 15h00 às 19h30 ou até ao término do desfile de encerramento	Trânsito e estacionamento proibido: Rua El Rei D. Carlos I; Rua Nossa Sra. da Conceição; Rua Luis de Camões; Rua Nossa Senhora das Dores, Rua Infante D. Henriques; Rua de São Sebastião; Rua Nossa Senhora do Vencimento; Rua das Rosas; Rua Oliveira San-Bento; Rua de São Francisco
Trânsito no sentido inverso: Rua do Botelho (troço compreendido entre a Rua da Salvação e a Rua Gonçalo Bezerra), durante os dias e no decorrer do evento	
Estacionamento proibido: 8, 9, 10, 11 e 12 de julho, Rua Gaspar Frutuoso com exceção para as viaturas das empresas que prestam serviço ao evento	

A Câmara Municipal da Ribeira Grande solicita aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.-----

Ribeira Grande, 06 de julho de 2026 -----

O Vereador,

Carlos Manuel de Paiva Anselmo

